



**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL**

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL I (DPC0214)**

**RECUPERAÇÃO 08/03/2021**

**Professor responsável:** Prof. Titular José Roberto dos Santos Bedaque

1. (2,5 pontos) A competência do órgão jurisdicional pode ser alterada? Em que circunstâncias?
2. (2,5 pontos) Aponte as características principais das hipóteses de intervenção de terceiros.
3. (2,5 pontos) Os vícios dos atos processuais são sanáveis?
4. (2,5 pontos) O litisconsórcio unitário é sempre necessário?

**Instruções**

Admite-se a consulta doutrinária e jurisprudencial.

As respostas devem ser enviadas pelo Moodle impreterivelmente até às **20h20**. **Atenção:** não será admitido o envio por e-mail ou extemporâneo de respostas.

As respostas devem ser digitadas no Word e enviadas em formato PDF, com indicação da turma, nome, sobrenome e número USP do aluno. O arquivo PDF deve ser nomeado da seguinte forma: TURMA - NOME SOBRENOME - Nº USP.

Caso haja necessidade de contato durante a realização da prova, a assistente Ligia estará disponível por e-mail ([lig@dinamarco.com.br](mailto:lig@dinamarco.com.br)).